## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

### PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucai.sp.gov.br

www.saobentodosapucai.sp.gov.br



# DECRETO N°. 2.097 DE 06 DE JUNHO DE 2.011.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.469 de 08 de Dezembro de 2.010.

#### DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

05 – SAUDE SANEAMENTO 01 – Administração Gera	05 -	SAUDE	SANEAMENTO	01 – Administração	Geral
---	------	-------	------------	--------------------	-------

109 - 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo

R\$ 20.000,00

**TOTAL GERAL** 

20.000,00 R\$

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do

orçamento vigente

### 05 – SAUDE SANEAMENTO

111 - 3.3.90.30.00.00

01 - Administração Geral

Material de Consumo

R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL

RS

20.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro, terá como cobertura à anulação prevista no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 06 de Junho de 2.011.

Ildefonso Mendes Neto Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1° da Lei Orgânica Municipal. Em 06 de Junho de 2.011

> Luciano Azeredo de Almeida Secretario Geral de Assuntos Jurídicos